

e meia) / Origem: BELÉM / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 05 a 10/06/11 / Objetivo: REALIZAR TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA LIBRA.

PORTARIAS Nº. 1169 -GP, DE 02 JUNHO 2011.

Nome: MARCELO FARIAS DAS CHAGAS / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 59994 / Nº. de Diárias: 5.½ (cinco e meia) / Origem: BELÉM / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 05 a 10/06/11 / Objetivo: REALIZAR TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA LIBRA.

PORTARIAS Nº. 1170 -GP, DE 02 JUNHO 2011

Nome: MARCELO DA SILVA LEAL / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 79570 / Nº. de Diárias: 3.½ (três e meia) / Origem: BELÉM / Destino: PORTEL, BREVES E MELGAÇO/PA / Período: 17 a 20/05/11 / Objetivo: SERVIÇO DE ESCOLTA E SEGURANÇA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 243637
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 14 de junho de 2011, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200706537-00

Responsável: Nádia Clisa Gester da Fonseca

Origem : Instituto da Fraternidade São Francisco de Assis
Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 033/2006, de 17.07.2006, firmado com o Gabinete do Prefeito de Belém

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processo nº 200706440-00

Responsável: Maria de Fátima Macedo

Origem : Centro Comunitário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 005/2006, de 02.01.2006, firmado com a Fundação Papa

João XXIII – FUNPAPA/PMB

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de junho de 2011.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238739**

EDITAL Nº 131/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0200906557-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Alba Valéria Jorge Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Alba Valéria Jorge Lima, responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém, no exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0200906557-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro. Belém, 01 de junho de 2011.

Sérgio Dantas-Auditor – TCM.

EDITAL Nº 133/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201107080-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Davi Passos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Davi Passos, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAEX, do Município de Xinguara, no exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0201107080-00 referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício financeiro. Belém, 01 de junho de 2011.

Leonardo Macieira.-Auditor – TCM.

EDITAL Nº 135/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201107074-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Alves Froes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Alves Froes, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SAA, do Município de Gurupá, no exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0201107074-00 referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de junho de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

EDITAL Nº 145/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201107426-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Augusto Dias Lobo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Augusto Dias Lobo, responsável pela Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0201107426-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de junho de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL Nº 146/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0200918586-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Antônio Alves Rocha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio Alves Rocha, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santarém, no exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0200918586-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de junho de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL Nº 147/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0200903836-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Emmanuel Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emmanuel Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santarém, no exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0200903836-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de junho de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240364

Ato: 0749/2011

Término Vínculo: 01/05/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810.

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Servidor(es):

Comissionado / MARIA LUCIA PASSOS BARBALHO (CHEFE DE DIVISAO) / Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240369

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 0750/2011

Data de Admissão: 01/05/2011

Nome do Servidor
MARIA LUCIA PASSOS BARBALHO

Cargo do Servidor
ASSISTENTE TECNICO II

Observação
art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

PUBLICAÇÃO DE ATOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 243355

***RESOLUÇÃO Nº 9.993, DE 03/03/2011**

Processo nº 0510012005-00

Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos

Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2005

Interessado: Jaime Barbosa da Silva

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I – Emitir parecer prévio, recomendando à Câmara Municipal de Óbidos, a aprovação, com ressalva, das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Jaime Barbosa da Silva, o qual deverá recolher ao FUMREAP, em conformidade com o Art. 3º, III, da Lei Federal nº 7.368/09, as seguintes multas, com fulcro no Art. 120-A e 120-B, do Regimento Interno/TCM:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela abertura de créditos adicionais sem recursos na fonte, vencidos neste item os Conselheiros Alcides Alcantara e Mara Lúcia;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), tendo em vista a realização de despesa maior que a receita arrecadada no exercício, vencidos neste item os Conselheiros Alcides Alcantara e Mara Lúcia;

c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não envio dos Pareceres do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, vencidos neste item os Conselheiros Alcides Alcantara e Mara Lúcia;

d) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo descumprimento do Art. 19 e Art. 20, III,"b", da Lei nº 101/2000, vencidos neste item os Conselheiros Alcides Alcantara e Mara Lúcia;

e) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo descumprimento do Art. 50, II, da Lei nº 101/2000, vencidos neste item os Conselheiros Alcides Alcantara e Mara Lúcia;

f) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, vencidos neste item os Conselheiros Alcides Alcantara e Mara Lúcia;

II – Deverá ser recolhido, aos Cofres Públicos Municipais, pelo citado ordenador a quantias de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), equivalentes a 5% (cinco por cento) da remuneração anual do ordenador, tendo em vista a remessa intempestiva do Relatório de Gestão Fiscal – RGF's do 1º e 2º semestres.

*Republicada por ter saído com incorreção no dia 23 de maio de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 10.021, DE 12/04/2011

Processo nº 450012003-00

Origem: Prefeitura Municipal de Melgaço

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: José Maria Rodrigues Viegas

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: I – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Melgaço, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2003, devendo o Ordenador, Sr. José Maria Rodrigues Viegas, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 7.446,72 (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), corrigida monetariamente, correspondente ao agente ordenador apurado, além de multa no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), nos termos dos Artigos 52, II, § 2º, da Lei Complementar nº 25/94 e 5º, I, § 1º da Lei nº 10.028/2000; II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar necessárias. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 10.026, DE 19/04/2011

Processo nº 200912142-00

Origem: Secretaria Municipal de Finanças de Santarém

Assunto: Contrato de Locação

Interessada: Rosilane Socorro Evangelista da Silva – (Secretária)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar cadastro ao Contrato nº 004/2009-SEFIN, de 04 de maio de 2009, celebrado entre a Secretaria Municipal de Finanças de Santarém e o Sr. Antônio da Luz Machado Freire Filho, antecedido do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/09, tendo por objeto a locação de um imóvel situado na Av. Crisântemo, nº 829, Bairro Aeroporto Velho, para atender as necessidades da Secretaria, pelo prazo de 12 meses, no valor de R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais), pelas razões apontadas no voto do Relator. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 10.028, DE 26/04/2011

Processo nº 0500012001-00 – (200205226-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Timboteua

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Manoel Nogueira de Souza

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: I – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Nova Timboteua, a aprovação, com ressalva, da prestação de contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Manoel Nogueira de Souza, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único do Regimento